Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 30 de Dezembro de 2013 • Diario Municipal de Goiás • ANO III | Nº 0499

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **16** de **Janeiro** de **2014** as 09:00 horas, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, presencial, com entrega parcelada, destinada a Aquisição de Gêneros Alimentícios de 1ª qualidade, para atendimento aos Programas (PNAE/PNAC, PETI, EJA). Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Telefone: 62- 3421.1369.
E-mail/Licitação: compras@alvoradadonorte.go.gov.br

Alvorada do Norte – GO 27 de Dezembro de 2013.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:CB0BB138

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 029 /2013

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão n. 029/2013, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do Art. 4º, da Lei n. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, do referido PREGÃO, tipo "menor preço" total, destinado contratar fornecedor de material eletro-eletronico, assim como material para manutenção em computadores, acessórios e similares, para manutenção das repartições públicas deste município de Cachoeira de Goiás em 2014.

PROPONENTE: Nélio Candido Adão-ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 11.900.022/0001-24, com sede à Rua Rio Claro, esquina com a Rua Caiapó, na cidade de São Luis de Montes Belos, estado de Goiás.

Objeto Fornecimento de material eletro-eletronico, de informática e acessórios no valor total de R$ 245.588,10, para manutenção das unidades públicas em 2014, assim como instalação da parte funcional do CRAS.

Cachoeira de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Dezembro de 2013.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:A37F61C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N° 057/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço por item, no **dia 14 de Janeiro de 2014 às 09h00min horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, **para Aquisição de Combustíveis Diversos, Destinado a Manutenção de Varias Secretarias deste Município**, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495 0002.

Goiatuba – Goiás, 26 de dezembro de 2013.

RUBENS PEREIRA DIAS
Pregoeiro

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:2F00C8B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N° 058/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço por item, no **dia 14 de Janeiro de 2014 às 14h30min horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, **para Contratação de Empresa Especializa em Fornecimento de Refeições, Marmitex e Pão, destinado a Manutenção de Varias**

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Secretarias deste Município, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495 0002.

Goiatuba – Goiás, 26 de dezembro de 2013.

RUBENS PEREIRA DIAS
Pregoeiro

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:0C0682AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N° 059/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço POR ITEM no dia 13 de Janeiro de 2014 as 09h00min, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, situado à Rua São Francisco, n.ª 570 – Centro – Goiatuba - GO, para Contratação de Empresa Especializada em Segurança Desarmada, destinado à realização da 83ª aniversario da cidade, que será realizada no dia 21 de Janeiro de 2014, conforme especificações constantes no Anexo I do presente edital, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo.
O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495- 0077 ou (064) 3495-0002.

Goiatuba - Goiás, 27 de dezembro de 2013.

RUBENS PEREIRA DIAS
Pregoeiro

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:DCF9C148

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 437/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADO: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes publica de ensino nos Estados, Distrito Federal e Município, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação especifica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.
VALOR: R$ 455.560,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
30/11/2013 30/11/2014
PGTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias corridos contados a partir do atestado do gestor do contrato (recebimento definitivo do bem), aposto nos documentos de cobranças, e será realizado por meio de ordem bancaria e mediante o boleto bancário, DOC ou TED, em favor da empresa Contratada.

Goiatuba, Goiás, 30 de novembro de 2013.

FERNANDO CARLOS DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:712ED804

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 438/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADO: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA
OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes publica de ensino nos Estados, Distrito Federal e Município, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação especifica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.
VALOR: R$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
30/11/2013
30/11/2014
PGTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias corridos contados a partir do atestado do gestor do contrato (recebimento definitivo do bem), aposto nos documentos de cobranças, e será realizado por meio de ordem bancaria e mediante o boleto bancário, DOC ou TED, em favor da empresa Contratada.

Goiatuba, Goiás, 30 de Novembro de 2013.

FERNANDO CARLOS DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:965790CF

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 436/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: VELOX PNEUS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Pneus Diversos e Outros, Destinados a Manutenção de Várias Secretarias deste Município**, conforme ata de julgamento do Pregão nº **049/2013**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: R$ 130.634,40 (cento e trinta mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 29/11/2013
Término: 29/11/2014
PAGAMENTO: O valor a ser pago será de **R$ 130.634,40 (cento e trinta mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos),** até o dia (10) dez do mês subseqüente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada da entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 29 de Novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:BFD0B8C7

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 435/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - ME

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Pneus Diversos e Outros, Destinados a Manutenção de Várias Secretarias deste Município**, conforme ata de julgamento do Pregão nº **049/2013**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: R$ 29.926,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte e seis reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 29/11/2013
Término: 29/11/2014
PAGAMENTO: O valor a ser pago será de **R$ 29.926,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte e seis reais),** até o dia (10) dez do mês subseqüente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada da entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 29 de Novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:7AA87BB2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NOS ITENS 1, 4 E 5 - PREGÃO PRESENCIAL 44/2013.

A Pregoeira do Município de Iporá-Go, designada pela portaria nº 175/2013, em face da desistência dos itens 1, 4 e 5 pela empresa vencedora, do Pregão Presencial 44/2013, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPORÁ**, e tendo em vista a necessidade urgente de aquisição dos itens, para manutenção dos preços obtidos por meio da licitação realizada, considerando ainda que o segundo colocado foi devidamente habilitado por ter vencido outros itens, convoca a empresa que participou do pregão acima mencionado para que, no dia 30/12/2013, às 09:00h, na sede desta prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, **IPORÁ – GO,** para que seja procedida a assinatura do contrato com a empresa **LOURENÇO E SANTANA LTDA**, de pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 10.610.629/0001-07, classificado em segundo lugar.

Iporá, 27 de dezembro de 2013.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6CE0AF71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 385/2013

LEI N.º 385/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, em nome do povo, SANCIONO, a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2014, no valor global de ***R$ 14.737.500,00 (CATORZE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS),*** envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 2º. O Orçamento Fiscal será detalhado, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo QDD que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º. Na programação e execução do orçamento fiscal será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º. O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo ás normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior.

Art 3º. A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a ***R$ 14.737.500,00 (CATORZE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).***

Parágrafo único. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

Art. 4°. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÕES		VALORES
I -	**RECEITA DO TESOURO**	**15.065.500,00**
1 -	**RECEITAS CORRENTES**	**12.415.500,00**
1.1 -	Receita Tributária	633.000,00
1.2 -	Receita Patrimonial	50.000,00
1.3 -	Transferências Correntes	11.592.500,00
1.4 -	Outras Receitas Correntes	140.000,00
2 -	**RECEITAS DE CAPITAL**	**2.650.000,00**
2.1 -	Alienações de Bens	250.000,00
2.2 -	Transferências de Capital	2.400.000,00
III -	**RECEITAS PRÓPRIAS DOS FUNDOS ESPECIAIS**	**1.606.000,00**
IV -	**RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB**	**(1.934.000,00)**
RECEITAS TOTAL		**14.737.500,00**

Art. 5º. A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R***$ 14.737.500,00 (CATORZE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS),*** assim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal, em ***R$ 14.737.500,00 (CATORZE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS);***

Art. 6º. A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES		VALORES
I	**RECURSOS DO TESOURO**	**10.020.500,00**
1	DESPESAS CORRENTES	7.588.500,00
2	DESPESAS DE CAPITAL	2.387.562,13
3	RESERVA CONTINGÊNCIA	44.437,87
II -	**RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS**	**4.717.000,00**
03 -	LAGOA SANTA - FUNDEB	966.000,00
04 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2.761.000,00
05 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	882.000,00
06 -	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOL.	108.000,00
DESPESA TOTAL		**14.737.500,00**

III - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.01-	CAMARA MUNICIPAL	762.500,00
02.02-	GABINETE DO PREFEITO	597.000,00
03.02 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.282.000,00
04.02 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.174.000,00
05.04 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2.761.000,00

06.02 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	780.000,00
07.02 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA COM. DESP E MEIO AMB	819.000,00
08.02 -	SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE, OBRAS, AÇÃO URB. E AGRIC	3.059.000,00
09.03 -	FUNDEB DE LAGOA SANTA	966.000,00
10.05 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	882.000,00
11.02 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SAN. BÁSICO	294.000,00
12.02 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS	208.562,13
14.06 -	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	108.000,00
99.02 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	44.437,87
Total das Unidades		14.737.500,00

Parágrafo único. Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 7º. Ficam aprovados os orçamentos dos fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (*Trinta por cento*) sobre o total da despesa nela fixada.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º. Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita ate o limite de 25% (*vinte e cinco por cento*) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2014.

Art. 11. Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 12. Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentario.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DA131A7C

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 384/2013

LEI N.º 384/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014/2017"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, em nome do povo, SANCIONO, a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma dos Anexos que acompanham esta Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo, no prazo de quarenta e cinco dias, ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada ação.

Art. 3º. As codificações de Programas e Ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas leis Orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4º. As prioridades e metas para os anos de 2014/2017, conforme estabelecidos nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estarão contidas na programação Orçamentária das Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

Art. 5º. A exclusão ou alteração de Programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo Programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei específico, observado o disposto no art. 7º desta Lei.

Parágrafo único. O projeto conterá, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 6º. O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

§ 1º. O relatório conterá, no mínimo:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e observados;

II - demonstrativo, por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos oriundas:

a) do Orçamento fiscal e da seguridade social;

b) do orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e

c) das demais fontes;

III - demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior comparado com o índice final previsto;

IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas e da previsão de custos para cada ação, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

§ 2º. Para fins do acompanhamento e da fiscalização Orçamentária a que se refere o art. 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, será assegurado, ao Órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de consulta, ao Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual - PPA - ou ao que vier a substituí-lo.

Art. 7º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações Orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos dos Orçamentos da União, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - efetuar a alteração de indicadores de programas;

II - incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos Orçamentos do Município.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de 2013.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9D07F4A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 387/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 387/2013. PROCESSO **Nº. 005985/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2013**. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30.461-09.** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2013, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 37.826,11 (TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS)**. **SIGNATÁRIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – AGNALDO ROQUE DE SOUSA-SECRETÁRIO E **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:9C14E102

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 388/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 388/2013. PROCESSO **Nº. 005985/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2013**. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: **RM HOSPITALAR LTDA-ME. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30.461-09.** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2013, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 12.496,84 (DOZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**. **SIGNATÁRIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – AGNALDO ROQUE DE SOUSA-SECRETÁRIO E **RM HOSPITALAR LTDA-ME.**

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:0B992928

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 397/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 397/2013. PROCESSO **Nº. 005986/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2013**. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: **HOSPEFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30.461-36.** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2013, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)**. **SIGNATÁRIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – AGNALDO ROQUE DE SOUSA-SECRETÁRIO E **HOSPEFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.**

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:C0BFB4E5

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 398/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 398/2013. PROCESSO **Nº. 005986/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2013**. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: **A SUPREMA COMERCIAL LTDA-EPP. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30.461-36.** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2013, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 1.701,00 (UM MIL SETECENTOS E UM REAIS)**. **SIGNATÁRIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – AGNALDO ROQUE DE SOUSA-SECRETÁRIO E **A SUPREMA COMERCIAL LTDA-EPP.**

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:BAEFB156

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 399/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 399/2013. PROCESSO **Nº. 005986/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2013**. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: **RM HOSPITALAR LTDA-ME. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2013. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30.461-36. ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2013, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 15.175,21 (QUINZE MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**. **SIGNATÁRIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – AGNALDO ROQUE DE SOUSA-SECRETÁRIO E **RM HOSPITALAR LTDA-ME.**

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:7AEA520A

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 385/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 385/2013. PROCESSO **Nº. 005987/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2013**. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: **RM HOSPITALAR LTDA. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30.461-09.** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2013, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 13.361,34 (TREZE MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**. **SIGNATÁRIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – AGNALDO ROQUE DE SOUSA-SECRETÁRIO E **RM HOSPITALAR LTDA.**

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:281296BC

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 384/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 384/2013. PROCESSO **Nº. 005987/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2013**. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30.461-09.** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2013, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 54.159,64 (CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**. **SIGNATÁRIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – AGNALDO ROQUE DE SOUSA-SECRETÁRIO E **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:7DBCC8EA

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 396/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 396/2013. PROCESSO **Nº. 005986/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2013**. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30.461-36.** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2013, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 75.477,18 (SETENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**. **SIGNATÁRIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – AGNALDO ROQUE DE SOUSA-SECRETÁRIO E **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:455F339B

